

ATA DE PUBLICAÇÃO DE PARECER TÉCNICO E JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência 074/2025 – GIN

Após análise da documentação de habilitação referente a Concorrência 074/2025 - GIN, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO SESC CRICIÚMA”**, enviada pela empresa CAELESSI ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, a Comissão Permanente de Licitação decidiu **habilitar** a licitante e encaminhar a proposta comercial e documentação técnica desta para análise da área técnica, que emitiu o seguinte parecer:

“PARECER TÉCNICO**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL**

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 074/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO SESC CRICIÚMA.

O presente Parecer Técnico tem a finalidade analisar a documentação apresentada pela Licitante para atendimento da Qualificação Técnica descrita no item 5.1.4 do edital e item 3.1 do Termo de Referência e seus subitens, bem como a análise da Proposta Comercial descrita no item 6 do edital, no processo que visa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO SESC CRICIÚMA**, conforme as exigências e determinações contidas no Edital de **Concorrência Nº 074/2025**. Desta forma, abaixo relatamos as avaliações com os devidos apontamentos:

- A empresa atendeu o item 3.1.1 do Termo de Referência e seus subitens, apresentando declaração de indicação dos profissionais. Nas documentações apresentadas os profissionais responsáveis técnicos serão:

Responsável Técnico Civil: **Eng. Cesar Carlessi, CREA/SC 20.722-9.**

Responsável Técnico Elétrico: **Eng. Ronaldo Carlessi, CREA/SC14.936-3**

Responsável Técnico Mecânico: **Pedro Zaccaron, CREA-SC 6293-9**

- A empresa atendeu o item 3.1.2 do Termo de Referência, referente a declaração de aceite do Profissionais, assumindo a Responsabilidade Técnica a eles indicadas.

- A empresa atendeu o item 3.1.3 - “a” do Termo de Referência, anexando a Certidão de registro junto ao CREA da empresa;

- A declaração de conhecimento prevista no item 3.1.4 do Termo de Referência foi devidamente apresentada pela empresa, cumprindo, portanto, a solicitação deste item.

- Foram atendidos todos os critérios do item 6 do edital, referente à proposta comercial, sendo apresentada em papel timbrado da empresa, assinada, sem emendas ou rasuras, contendo as seguintes informações cadastrais: razão social, endereço completo, telefone e e-mail para contato, valores unitários e total e validade de 180 dias. Acompanhou a proposta a planilha quantitativa de materiais e serviços e o cronograma físico financeiro.

Com base na documentação apresenta e devidamente analisada, observamos que a empresa **CAELESSI ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ 79.682.852/0001-66 satisfaz as solicitações relacionadas à

documentação técnica e à proposta comercial estabelecidas em edital e Termo de Referência.

Desta forma, segue parecer para apreciação da Comissão Permanente de Licitações.

Florianópolis, 21 de Novembro de 2025.

Maiaura Meurer Reichert
Gerência de Infraestrutura”

A Comissão Permanente de Licitação, em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla-defesa e conforme previsto no Artigo 26-IV da Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024, dá ciência do parecer da área técnica e decide **declarar como vencedora** do certame a licitante **CAELESSI ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** no valor global de R\$ 11.799.999,99 (onze milhões setecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO